Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Alta Floresta
Departamento de Administração e Planejamento

NOTA TÉCNICA Nº 10/2021 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Alta Floresta/MT, 16 de março de 2021.

Pregão Eletrônico SRP nº. 05/2021
Processo nº. 23747.000034.2021-17
Objeto: Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista (Categoria "D") para atender aos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

SOLICITAÇÃO DE CORREÇÕES Nº 04
PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS ENCAMINHADAS PELOS LICITANTES

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS FORNECEDORES:

Nos termos do Item 8.14 do Edital, erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço. Portanto, ao efetuar os ajustes solicitados pelo Pregoeiro, **o Licitante não poderá em hipótese alguma majorar o preço da proposta**.

Nos termos do Item 8.14.2 do Edital, considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Alertamos que, nos termos do Item 8.12 do Edital, todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

Segue abaixo a análise individualizada das planilhas encaminhadas para cada item/grupo do certame.

GRUPO 06: Fornecedor TEC NEWS EIRELI

No SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais da Planilha, a fórmula para cálculo das férias está incorreta, em total divergência com o estipulado na IN SEGES nº 05/2017 e nos Cadernos Técnicos da SEGES/ME. Portanto, solicitamos que a Licitante realize as correções necessárias na Planilha ou apresente as justificativas que entender cabíveis.

Por fim, lembramos que o Licitante deverá se atentar para o disposto no Item 8.4.4.1 do Edital, sob pena de desclassificação da sua proposta.

FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues**, **ECONOMISTA**, em 16/03/2021 09:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152717
Código de Autenticação: 12b7bf103a